PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 3927/2010

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular do CDS-PP:

Tereza Maria Ivo Barreira de Campos de Mesquita — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de secretário de apoio parlamentar do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Popular do CDS-PP, com efeitos a partir do dia 26 de Janeiro de 2010.

22 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*. 202963112

Despacho (extracto) n.º 3928/2010

Por despacho de 15 de Outubro de 2009 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, são nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, os seguintes funcionários:

Chefe de gabinete — Dina Maria Veredas Nunes.
Assessor de imprensa — Pedro André Sales da Cruz.
Assessores:

André Aurélio Marona Beja.
António Francisco Gomes Lopes.
Armand Munoz.
Carla Sofia Franco Luis.
Carlos José de Assumpção Santos.
Catarina Furtado R. N. de Oliveira Figueiredo.
Gustavo Toshiaki Lopes Sugahara.
Gustavo Weigert Behr.
Jorge Duarte Gonçalves da Costa.
José Manuel Marques Casimiro.
Luís Carlos Betencourt de Matos Leiria.
Luís Pedro Alves Branco.
Maria José Mendes Ganhão.
Mariana Marques Pinto Carneiro.
Paulete Micaela Freitas Matos.
Victor Manuel Carvalho Franco.
Ana Catarina Diaz y Pais Sartóris de Lima.
André Batista Pires.
Hugo Pereira Envagelista.
Margarida Tavares Peralta Couto dos Santos.
Mariana Rodrigues Mortágua.
Paula Cristina Barata Monteiro Costa Nogueira.
Sónia da Silva Borges Coelho.

22 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*. 202962943

Despacho (extracto) n.º 3929/2010

Por despacho de 21 de Dezembro de 2009 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Licenciada Sofia Alexandra Gonçalves Geirinhas Crisóstomo — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessora do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

22 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*. 202963072

Despacho (extracto) n.º 3930/2010

Por despacho de 21 de Outubro de 2009 do vice-presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Engenheiro Ricardo Santana Moreira — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de secretário do vice-presidente da mesa Deputado Luís Fazenda, com efeitos a partir do dia 26 de Outubro de 2009.

22 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*. 202962992

Despacho (extracto) n.º 3931/2010

Por despacho de 17 de Novembro de 2009 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, são nomeados para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com a categoria de assessores, os seguintes funcionários:

Pedro Ricardo Martins Pombeiro.
Joaquim Manuel de Oliveira Dias.
Moisés Salvador Coelho Ferreira.
Ana Rita Teles Patrocínio Silva.

22 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*. 202963048

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 5/2010

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2009, de 28 de Abril, definiu o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional e dos respectivos programas operacionais, adiante designados por PO.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, criaram, respectivamente, as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridades de gestão dos PO temáticos e dos PO regionais do continente e designaram os seus responsáveis.

As resoluções mencionadas previam que a configuração definitiva das estruturas de missão por si criadas fosse aprovada por resolução do Conselho de Ministros. Assim, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, aprovou a configuração definitiva das estruturas de missão responsáveis pelo exercício de funções de autoridade de gestão dos PO temáticos e dos PO regionais.

Tendo em conta a composição das comissões directivas dos PO regionais do continente, definida no artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, importa proceder à nomeação dos cargos que se encontram sem titular, bem como à confirmação do cargo de vogal executivo da comissão directiva do PO Regional do Norte.

Assim:

Nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, dos artigos 44.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, e da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Confirmar, com efeitos a 26 de Outubro de 2009, a nomeação de Mário Rui Sousa Moreira da Silva como vogal executivo da comissão directiva do Programa Operacional (PO) Regional do Norte, efectuada pelo despacho n.º 18520/2009, de 30 de Julho, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2009.

2 — Exonerar, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2010, João Vasco Ribeiro do cargo de vogal executivo da comissão directiva do PO Regional do Centro, para o qual foi nomeado nos termos do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro.

3 — Exonerar, com efeitos a 31 de Janeiro de 2010, António Paulino da Silva Paiva do cargo de vogal executivo da comissão directiva do PO Regional do Centro, para o qual foi nomeado nos termos do n.º 2 da resolução n.º 5/2008, de 12 de Fevereiro.

4 — Nomear vogal executiva da comissão directiva do PO Regional do Centro Ana Maria Pereira Abrunhosa, com efeitos a 19 de Fevereiro de 2010.

5 — Nomear vogal executiva da comissão directiva do PO Regional do Centro, de acordo com a indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, com efeitos a 4 de Fevereiro de 2010.

6 — Nomear vogal não executiva da comissão directiva do PO Regional de Lisboa Luísa Maria Leitão do Vale, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2010.

7 — Nomear vogal executivo da comissão directiva do PO Regional do Alentejo Manuel Fernando Sofio Nobre, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2010.

8 — Nomear vogal não executiva da comissão directiva do PO Regional do Alentejo Joana Maria de Oliveira Neves, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2010.

18 de Fevereiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

3992010

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Contrato n.º 157/2010

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/63/DDF/2010

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 496/2008

Encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas, relativos à época de 2008/2009

Entre o:

1 — O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 1399-032 Lisboa, NIPC 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designado como IDP, I. P., ou 1.º outorgante; e

2 — A Federação portuguesa de Basquetebol, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Rua da Madalena, 179 -2.º, 1149-033 Lisboa, NIPC 501240802, aqui representada por Mário Rui Tavares Saldanha, na qualidade de Presidente, adiante designada por Federação ou 2.º outorgante.

Considerando que:

A. O IDP, I. P., e a Federação celebraram o Contrato-Programa n.º 496/2008, em 23 de Dezembro de 2008, tendo por objecto a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a comparticipar os encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas, relativos à época 2008/2009, no âmbito do Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 191, de 3 de Outubro de 2007;

B. Nos termos do disposto na cláusula 5.ª do Contrato-Programa n.º 496/2008 a "comparticipação financeira prevista na cláusula 3.ª poderá ser aumentada ou reduzida de acordo com os valores reais da despesa apresentada pela Federação no decorrer da época e mediante a aplicação das normas constantes no Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 191, de 3 de Outubro de 2007";

C. Decorrida a época 2008-2009, tendo a federação apresentado todos os documentos referentes à mesma e após a análise desses documentos à luz dos critérios estabelecidos pelo Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 191, de 3 de Outubro de 2007 e demais notas interpretativas, apurou-se um valor global de comparticipação superior ao considerado no contrato-programa anteriormente referido;

D. É necessário proceder ao aumento da comparticipação financeira de forma a garantir o cumprimento dos critérios definidos no Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 191, de 3 de Outubro de 2007 e demais notas interpretativas;

é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 496/2008 que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

Este aditamento destina-se a proceder à revisão dos valores de comparticipação previstos no contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 496/2008, de 23 de Dezembro de 2008 de acordo com os valores reais da despesa apresentados pela Federação e mediante a aplicação dos critérios constantes no Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 191, de 3 de Outubro de 2007 e demais notas interpretativas.

Cláusula 2.ª

Alteração da Cláusula 3.ª do contrato-programa n.º 496/2008

A Cláusula 3.ª do contrato-programa n.º 496/2008, celebrado a 23 de Dezembro de 2008 passa a ter a seguinte redacção:

"Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo IDP, I. P., à Federação, para efeitos do apoio público ao programa de encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas, nos termos do referido na cláusula 1.ª, para a época 2008/2009, é até ao montante de 469.682,83 € (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), de acordo com as normas constantes no Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, que regulamenta este programa."

Assinado em Lisboa, em 23 de Fevereiro de 2010, em dois exemplares de igual valor.

23 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., *(Luís Bettencourt Sardinha).* — O Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, *(Mário Rui Tavares Saldanha*).

202961711

Contrato n.º 158/2010

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/27/DDF/2010 — Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 281/2009 — Desenvolvimento da prática desportiva.

Entre:

1 — O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 1399-032 Lisboa, NIPC 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de Presidente, adiante designado como IDP, I. P., ou 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Columbofilia, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na(o) Apartado 39, 3001-978 Coimbra, NIPC